



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.263 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 180.524,00 (cento e oitenta mil quinhentos e vinte e quatro reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
2678200092.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1 000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(140) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	6 000,00
1339200152.024	COORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA		
(178) 3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	15.524,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPLE PROG.ESPECIAIS		
1236100292.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(284) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(330) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100122.101	AUXÍLIO SANTA CASA MISERICÓRDIA DE ASSIS		
(677) 3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	87 000,00
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(439) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....		R\$	180.524,00

Art 2º.

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4 320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
0412300162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(124) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(899) 3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros-P Física.....	R\$	16.000,00
0927100512.034	INATIVOS		
(175) 3.3.90.03	Aposentadorias e Reformas.....	R\$	104.524,00
0927100522.034	PENSIONISTAS		
(176) 3.3.90.03	Pensões.....	R\$	10.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
2678200102.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(211) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.263 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002.....fls. 02

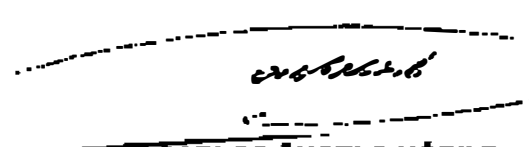
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	18.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200052.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(227) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
(228) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	5.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPLE PROG.ESPECIAIS		
1236100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(290) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(314) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
(316) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(320) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
(322) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(327) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
(329) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(348) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00

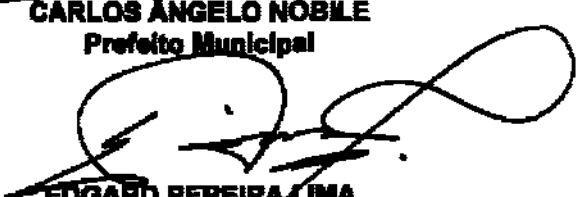
TOTAL.....R\$ 180.524,00

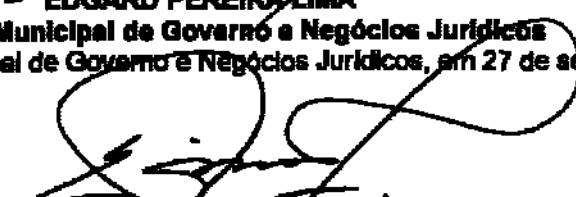
Art 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 2002.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de setembro de 2002.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos